

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **NOTIFICAÇÃO**

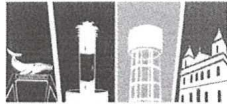
NOTIFICAÇÃO .....

### **PORTARIA**

PORTARIA .....



## NOTIFICAÇÃO



**Ofício nº 062/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA**

Alcobaca, 30 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO \*\*\*.\*\*\*.213-00 (*titular de domínio do lote 32 atingindo/confrontante, matrícula nº 888 do livro 2 do Cartório de Registro de imóveis do Prado-BA*)

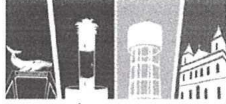
Residente no Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília- DF

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 036/2023, da área de 396,45m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do Atum lote 04B/05B da quadra " F ", Bairro Praia do Farol; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum, com os seguintes azimute plano distância: 136° 18' 21" e 10.20 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063592.60 m e E 479179.45m; deste, segue confrontando com parte do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimute plano e distância: 140° 24' 00" e 22.75 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063614.44m e E 479178.30 m; deste, segue confrontando com o mesmo do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 156° 36' 11" e 2.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063613.98m e E 479176.21 m; deste, segue confrontando com o mesmo Lote 05B, com os seguintes azimutes plano e distância: 48° 14' 10" e 3.70 metros; até o vértice Pt. 4, de coordenadas N 8063618.19m e E 479175.97m; deste, segue confrontando com o Lote 06 de IM 01.02.091.0584.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 124° 06' 24" e 3.40 metros; até o vértice Pt. 5, de coordenadas N 8063617.98m e E 479173.05 m; deste, segue confrontando com o lote 32 de IM 01.02.091.0380.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 148° 32' 30" e 8.25 metros; até o vértice Pt. 6, de coordenadas N 8063636.18m e E 479172.40 m; deste, segue confrontando com o lote 31 de IM 01.02.091.0392.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 186° 14' 26" e 15.05 metros; até o vértice Pt.7 de coordenadas N 8063627.73m e E 479187.59 m; deste, segue confrontando com o lote 04A de IM 01.02.091.0560.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 178° 42' 26" e 34.75 metros até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA, Matrícula nº 860, 861, 862, 886, 887 e 888. Todos com área original de 360,00m<sup>2</sup> (Trezentos e Sessenta metros quadrados).

Como Vossa Senhoria é titular de domínio do núcleo atingido/confrontante à área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

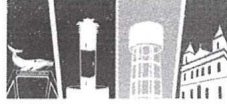
Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1.057/2025 – MAT. 23971-7

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**Ofício nº 063/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA**

Alcobaça, 30 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO \*\*\*.\*\*\*.213-00 (*titular de domínio do lote 31 atingido/confrontante, matrícula nº 887 do livro 2 do Cartório de Registro de imóveis do Prado-BA*)

Residente no Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília- DF

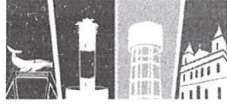
**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 036/2023, da área de 396,45m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do atum lote 04B/05B da quadra " F ", Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum, com os seguintes azimute plano distância: 136° 18' 21" e 10.20 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063592.60 m e E 479179.45m; deste, segue confrontando com parte do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimute plano e distância: 140° 24' 00" e 22.75 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063614.44m e E 479178.30 m; deste, segue confrontando com o mesmo do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 156° 36' 11" e 2.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063613.98m e E 479176.21 m; deste, segue confrontando com o mesmo Lote 05B, com os seguintes azimutes plano e distância: 48° 14' 10" e 3.70 metros; até o vértice Pt. 4, de coordenadas N 8063618.19m e E 479175.97m; deste, segue confrontando com o Lote 06 de IM 01.02.091.0584.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 124° 06' 24" e 3.40 metros; até o vértice Pt. 5, de coordenadas N 8063617.98m e E 479173.05 m; deste, segue confrontando com o lote 32 de IM 01.02.091.0380.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 148° 32' 30" e 8.25 metros; até o vértice Pt. 6, de coordenadas N 8063636.18m e E 479172.40 m; deste, segue confrontando com o lote 31 de IM 01.02.091.0392.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 186° 14' 26" e 15.05 metros; até o vértice Pt.7 de coordenadas N 8063627.73m e E 479187.59 m; deste, segue confrontando com o lote 04A de IM 01.02.091.0560.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 178° 42' 26" e 34.75 metros até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA, Matrícula nº 860, 861, 862, 886, 887 e 888. Todas com área original de 360,00m<sup>2</sup> (Trezentos e Sessenta metros quadrados).*

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Como Vossa Senhoria é titular de domínio do núcleo confrontante à área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

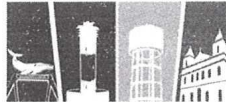
Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1067/2025 - MAT. 23971-7

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**Ofício nº 064/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA**

Alcobaca, 30 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

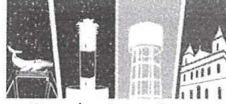
CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO \*\*\*.\*\*\*.213-00 (titular de domínio do lote 30 atingido/confrontante, matrícula nº 886 do livro 2 do Cartório de Registro de imóveis do Prado-BA)  
Residente no Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília- DF

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 036/2023, da área de 396,45m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do atum lote 04B/05B da quadra " F ", Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum, com os seguintes azimute plano distância: 136° 18' 21" e 10.20 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063592.60 m e E 479179.45m; deste, segue confrontando com parte do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimute plano e distância: 140° 24' 00" e 22.75 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063614.44m e E 479178.30 m; deste, segue confrontando com o mesmo do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 156° 36' 11" e 2.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063613.98m e E 479176.21 m; deste, segue confrontando com o mesmo Lote 05B, com os seguintes azimutes plano e distância: 48° 14' 10" e 3.70 metros; até o vértice Pt. 4, de coordenadas N 8063618.19m e E 479175.97m; deste, segue confrontando com o Lote 06 de IM 01.02.091.0584.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 124° 06' 24" e 3.40 metros; até o vértice Pt. 5, de coordenadas N 8063617.98m e E 479173.05 m; deste, segue confrontando com o lote 32 de IM 01.02.091.0380.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 148° 32' 30" e 8.25 metros; até o vértice Pt. 6, de coordenadas N 8063636.18m e E 479172.40 m; deste, segue confrontando com o lote 31 de IM 01.02.091.0392.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 186° 14' 26" e 15.05 metros; até o vértice Pt.7 de coordenadas N 8063627.73m e E 479187.59 m; deste, segue confrontando com o lote 04A de IM 01.02.091.0560.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 178° 42' 26" e 34.75 metros até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA, Matrícula nº 860, 861, 862, 886, 887 e 888. Todos com área original de 360,00m<sup>2</sup> (Trezentos e Sessenta metros quadrados).

Como Vossa Senhoria é titular de domínio do núcleo confrontante à área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

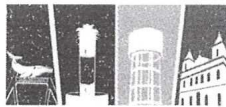
TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1067/2025 - MAT. 23971-7

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66





**Ofício nº 065/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA**

Alcobaca, 30 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

Marco Antonio Fialho Lopes CPF \*\*\*.\*\*\*.096-04 (*titular de domínio do lote 06 atingido/confrontante, matrícula nº 2.978 do livro 2 do Cartório de Registro de imóveis do Alcobaca-BA*)  
Avenida Sete de Setembro, n 2500, Alcobaca-BA

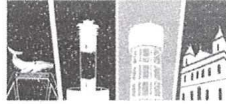
**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 036/2023, da área de 396,45m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do atum lote 04B/05B da quadra " F ", Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum, com os seguintes azimute plano distância: 136° 18' 21" e 10.20 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063592.60 m e E 479179.45m; deste, segue confrontando com parte do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimute plano e distância: 140° 24' 00" e 22.75 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063614.44m e E 479178.30 m; deste, segue confrontando com o mesmo do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 156° 36' 11" e 2.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063613.98m e E 479176.21 m; deste, segue confrontando com o mesmo Lote 05B, com os seguintes azimutes plano e distância: 48° 14' 10" e 3.70 metros; até o vértice Pt. 4, de coordenadas N 8063618.19m e E 479175.97m; deste, segue confrontando com o Lote 06 de IM 01.02.091.0584.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 124° 06' 24" e 3.40 metros; até o vértice Pt. 5, de coordenadas N 8063617.98m e E 479173.05 m; deste, segue confrontando com o lote 32 de IM 01.02.091.0380.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 148° 32' 30" e 8.25 metros; até o vértice Pt. 6, de coordenadas N 8063636.18m e E 479172.40 m; deste, segue confrontando com o lote 31 de IM 01.02.091.0392.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 186° 14' 26" e 15.05 metros; até o vértice Pt.7 de coordenadas N 8063627.73m e E 479187.59 m; deste, segue confrontando com o lote 04A de IM 01.02.091.0560.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 178° 42' 26" e 34.75 metros até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA, Matrícula nº 860, 861, 862, 886, 887 e 888. Todos com área original de 360,00m<sup>2</sup> (Trezentos e Sessenta metros quadrados).*

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Como Vossa Senhoria é titular de domínio do núcleo confrontante à área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1067/2025 - MAT. 23971-7

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**Ofício nº 066/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA**

Alcobaça, 30 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

GIRASSOL IMOVEIS LTDA. CCG nº 00.486.126/0001-18 (*titular de domínio do lote 05 atingido/confrontante, matrícula nº 861 do livro 2 do Cartório de Registro de imóveis do Prado-BA*)

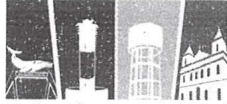
Com Sede em Brasília-DF

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 036/2023, da área de 396,45m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do atum lote 04B/05B da quadra " F ", Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum, com os seguintes azimute plano distância: 136° 18' 21" e 10.20 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063592.60 m e E 479179.45m; deste, segue confrontando com parte do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimute plano e distância: 140° 24' 00" e 22.75 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063614.44m e E 479178.30 m; deste, segue confrontando com o mesmo do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 156° 36' 11" e 2.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063613.98m e E 479176.21 m; deste, segue confrontando com o mesmo Lote 05B, com os seguintes azimutes plano e distância: 48° 14' 10" e 3.70 metros; até o vértice Pt. 4, de coordenadas N 8063618.19m e E 479175.97m; deste, segue confrontando com o Lote 06 de IM 01.02.091.0584.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 124° 06' 24" e 3.40 metros; até o vértice Pt. 5, de coordenadas N 8063617.98m e E 479173.05 m; deste, segue confrontando com o lote 32 de IM 01.02.091.0380.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 148° 32' 30" e 8.25 metros; até o vértice Pt. 6, de coordenadas N 8063636.18m e E 479172.40 m; deste, segue confrontando com o lote 31 de IM 01.02.091.0392.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 186° 14' 26" e 15.05 metros; até o vértice Pt.7 de coordenadas N 8063627.73m e E 479187.59 m; deste, segue confrontando com o lote 04A de IM 01.02.091.0560.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 178° 42' 26" e 34.75 metros até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

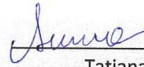
Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA, Matrícula nº 860, 861, 862, 886, 887 e 888. Todos com área original de 360,00m<sup>2</sup> (Trezentos e Sessenta metros quadrados).

Como Vossa Senhoria é titular de domínio do núcleo a ser regularizado pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

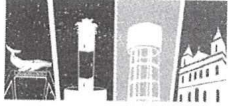
Atenciosamente,

  
TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1.067/2025 - MAT. 23971-7

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**Ofício nº 067/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA**

Alcobaça, 30 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

GIRASSOL IMOVEIS LTDA. (titular de domínio do lote 04 atingido/confrontante, matrícula nº 860 do livro 2 do Cartório de Registro de imóveis do Prado-BA)

Com Sede em Brasília-DF

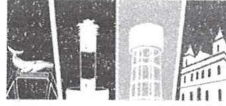
**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 036/2023, da área de 396,45m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Pt.0, de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua do Atum lote 04B/05B da quadra " F ", Bairro Praia do Farol ; deste, segue confrontando com a mesma Rua do Atum, com os seguintes azimute plano distância: 136° 18' 21" e 10.20 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063592.60 m e E 479179.45m; deste, segue confrontando com parte do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimute plano e distância: 140° 24' 00" e 22.75 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063614.44m e E 479178.30 m; deste, segue confrontando com o mesmo do Lote 05B de IM 01.02.091.0573.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 156° 36' 11" e 2.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8063613.98m e E 479176.21 m; deste, segue confrontando com o mesmo Lote 05B, com os seguintes azimutes plano e distância: 48° 14' 10" e 3.70 metros; até o vértice Pt. 4, de coordenadas N 8063618.19m e E 479175.97m; deste, segue confrontando com o Lote 06 de IM 01.02.091.0584.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 124° 06' 24" e 3.40 metros; até o vértice Pt. 5, de coordenadas N 8063617.98m e E 479173.05 m; deste, segue confrontando com o lote 32 de IM 01.02.091.0380.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 148° 32' 30" e 8.25 metros; até o vértice Pt. 6, de coordenadas N 8063636.18m e E 479172.40 m; deste, segue confrontando com o lote 31 de IM 01.02.091.0392.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 186° 14' 26" e 15.05 metros; até o vértice Pt.7 de coordenadas N 8063627.73m e E 479187.59 m; deste, segue confrontando com o lote 04A de IM 01.02.091.0560.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 178° 42' 26" e 34.75 metros até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8063593.18 m e E 479189.35m; encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA, Matrícula nº 860, 861, 862, 886, 887 e 888. Todos com área original de 360,00m<sup>2</sup> (Trezentos e Sessenta metros quadrados).*

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Como Vossa Senhoria é titular de domínio do núcleo a ser regularizado pelo procedimento do art. procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025 - MAT. 23971-7

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3361, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao senhor **WALKSANDRO DA CONCEIÇÃO SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº096.733.477-27, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/06/2007** a **31/05/2012**, com gozo no período de **15/02/2025** a **15/05/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3395, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE  
DE DIVISÃO DO SAC MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica nomeado o Senhor **ALEXANDRE ARAÚJO MOTA**, Brasileiro, para o cargo vago de Provimento em Comissão De **CHEFE DE DIVISÃO DA SAC MUNICIPAL**, conforme prevê o inciso II.2.1, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3399, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
CHEFE DA SEÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE  
RG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **REGIANE DE OLIVEIRA PASSOS**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE RG**, conforme prevê o item II.2.5, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3398, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE  
DA SEÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO  
MILITAR - INTERINO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica nomeado o Senhor **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO**, Brasileiro, para o cargo vago de Provedor em Comissão De **CHEFE DA SEÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - INTERINO**, conforme prevê o inciso II.2.3, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3400, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
ASSESSOR DISTRITAL I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **RANILSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, para o Cargo Vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DISTRITAL I**, conforme prevê o Inciso II.1.8, da Lei nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 13.761.721/0001-66



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3319, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE  
DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica nomeado o Senhor **PAULO VITOR DIONISIO SILVA**, brasileiro, para o Cargo Vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**, conforme prevê o Inciso III.2.4.3 da lei Nº 869/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data desta publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaça, estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

  
**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**